

DESPACHO

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL, EM ALVITE

Considerando a informação n.º 49-LS/DOSU/2019, datada de 14 de maio do corrente ano, do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Dr. Luís Manuel Filipe da Silva;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a celebração de contratos de aquisição de serviços até ao limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite do procedimento referido em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 30.000,00 (trinta mil euros), com um prazo de execução de 120 dias;

3. Que se consultem as seguintes empresas:

Inplenitus, Lda

Vistraço, Lda

MPT Mobilidade e Planeamento do Território, Lda

Prospectiva - Projetos, Serviços e Estudos, SA

4. Que, considerando o disposto no artigo 67.º, do diploma acima referido, o Júri seja composto por:

Como membros efectivos:

- António José Teixeira Caiado, Vereador a Tempo Inteiro, que preside;
- Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e
- Eduardo Manuel Martins da Silva, Técnico Superior,

Como membros suplentes:

- João Pedro Marques Rodrigues, Técnico Superior,
- Vasco Domingos Fidalgo Fernandes, Técnico Superior.

5. Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o Chefe de Divisão, Dr. Luís Manuel Filipe da Silva, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 2018

O Presidente da Câmara
José Eduardo Lopes Ferreira
(Assinado digitalmente)